

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 070/2017

ANO

2017

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

059/2017

**EMENTA**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR**

EXECUTIVO



**DELIBERAÇÃO FINAL**

APROVADO

**Encaminhado às Comissões:**

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 23 / 05 / 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Discussão:**

- ÚNICA
- DUAS

**Processo de Votação:**

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

**Quorum de Aprovação:**

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

**Deliberação:**

1ª DISCUSSÃO: 23 / 05 / 2017

APROVADO 23 / 05 / 17

REJEITADO     /    /    

2ª DISCUSSÃO:     /    /    

APROVADO     /    /    

REJEITADO     /    /    

**Ocorrências:**

Urgência Especial: 23 / 05 / 2017

Vista:     /    /    

Adiamento de Discussão:     /    /    

Adiamento de Votação:     /    /    

Retirada:     /    /    

**Outras ocorrências:**

Autógrafo Nº 64 / 2017

Data: 24 / 05 / 17

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 63/2017**  
**PROJETO DE LEI Nº 59/2017**

**“Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 892.508,11 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Oito Reais e Onze Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**Unidade:02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.001-MANUT. DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

**Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001)**

**Fonte de Recursos: 01 – Tesouro**

**Aplicação: 110.0000 – Geral**

**Valor da Suplementação: 57.000,00**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

**Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0002)**

**Fonte de Recursos: 01 – Tesouro**

**Aplicação: 110.0000 – Geral**

**Valor da Suplementação: 15.000,00**

**Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0005)**

**Fonte de Recursos: 01 – Tesouro**

**Aplicação: 110.0000 – Geral**

**Valor da Suplementação: 20.000,00**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUT. DA COORD. DE COMUNICAÇÃO**

**Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0010)**

**Fonte de Recursos: 01 – Tesouro**

**Aplicação: 110.0000 – Geral**

**Valor da Suplementação: 2.500,00**

**Unidade:02.01.02 – DEPTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS GERAIS**

**Func. Programática: 04.122.0002-2.007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA**

**Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0034)**

**Fonte de Recursos: 01 – Tesouro**

**Aplicação: 110.0000 – Geral**

**Valor da Suplementação: 2.500,00**

**Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0035)**

**Fonte de Recursos: 01 – Tesouro**

**Aplicação: 110.0000 – Geral**

**Valor da Suplementação: 10.500,00**

**Func. Programática: 04.122.0002-2.008 – MANUTENÇÃO DE PROCON**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (0037)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 25.000,00

Unidade:02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Func. Programática: 04.244.0004-2.009 - MANUTENÇÃO DO FSSFS  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0044)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 3.000,00

Unidade:02.01.04 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL  
Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0055)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 2.000,00  
Func. Programática: 04.122.0006-2.012 - MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE TRANSITO  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (0065)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 50.000,00

Unidade:02.01.04 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL  
Func. Programática: 04.122.0006-2.012 - MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE TRÂNSITO  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário (0067)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 300,00

Unidade:02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0075)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 100,00  
Func. Programática: 04.122.0003-2.014 - MANUT. DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0084)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 900,00

Unidade:02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
Func. Programática: 04.123.0005-2.019 - MANUTENÇÃO DA SESSÃO DE TESOURARIA  
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa física (0126)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 2.000,00

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Func. Programática: 04.123.0005-2.020 - MANUT. DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (0130)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 36.000,00

Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Func. Programática: 04.121.0007-2.026 - MANUT. DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0166)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 2.200,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0203)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 3.000,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 - MANUT. DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0211)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 95.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0219)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 70.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0237)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 10.000,00

Unidade: 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

Func. Programática: 26.782.0012-2.037 - MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVIÇOS RURAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0246)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 65.000,00

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 - MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0261)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

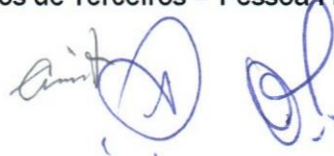
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 30.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0265)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Suplementação: 18.108,11  
Func. Programática: 10.302.0013-2.042 - MANUT. DA ASSIST. AMB. e HOSPITALAR  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (0278)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 76.000,00  
Func. Programática: 10.302.0013-2.042 - MANUT. DA ASSIST. AMB. e HOSPITALAR  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0280)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 310.0000 - Saúde Geral  
Valor da Suplementação: 2.000,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0283)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral  
Valor da Suplementação: 88.000,00

Unidade:02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Func. Programática: 08.244.0014-2.047 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. COMUNITARIA  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0331)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 19.000,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0335)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 2.000,00  
Func. Programática: 08.241.0014-2.050 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (0352)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 50.000,00  
Func. Programática: 08.241.0014-2.056 - MANUT. DAS ATIV. DO PROJETO RENASCER  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (0389)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 9.000,00

Unidade:02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Func. Programática: 12.361.0017-2.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0439)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental  
Valor da Suplementação: 700,00

Unidade:02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
Func. Programática: 12.365.0020-2.073 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0494)  
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais  
Aplicação: 262.0000 - Educação Fundeb - Outros  
Valor da Suplementação: 50.000,00

  
[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

## Unidade:02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0021-2.074 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA CULTURA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (0498)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0499)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa física (0505)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 9.000,00

Func. Programática: 13.392.0021-2.077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (0519)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 27.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário (0520)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.000,00

## Unidade:02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0537)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 3.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0540)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 8.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física (0543)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 6.700,00

Func. Programática: 23.695.0023-2.090 – MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0554)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.000,00

## Unidade:02.13.00 – SECR. DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

Func. Programática: 14.242.0024-2.081 – MANUT. SECR. DOS DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA / CIDADANIA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0564)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0567)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.500,00

  
www: camarasantafedosul.sp.gov.br  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**Unidade:02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0006)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 7.061,70

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUT. DA COORD. DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0581)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4904,45

Func. Programática: 04.124.0001-2.086 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0582)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.140,32

**Unidade:02.01.02 – DEPTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS GERAIS**

Func. Programática: 04.122.0002-2.007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0033)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 – MANUTENÇÃO DO PROCON

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0040)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

**Unidade:02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINITRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0079)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 18.893,53

Func. Programática: 04.122.0003-2.015 – MANUT DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0092)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

  
[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Anulação: 60.000,00  
Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0101)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 90.000,00

**Unidade:02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

Func. Programática: 04.123.0005-2.019 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0121)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 10.000,00  
Func. Programática: 04.123.0005-2.021 - MANUT DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO  
Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0136)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 2.000,00  
Func. Programática: 04.123.0005-2.022 - MANUT DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0144)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 1.000,00

**Unidade:02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

Func. Programática: 04.121.0007-2.025 - MANUTENÇÃO O DEPTO DE INFORMÁTICA  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0161)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 1.200,00  
Func. Programática: 04.121.0007-2.026 - MANUT DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0168)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 1.000,00  
Func. Programática: 04.121.0007-2.024 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0584)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 14.000,00

**Unidade:02.05.00 - SECRETARIA DA AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Func. Programática: 20.605.0008-2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (0169)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 10.000,00

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Unidade:02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Func. Programática: 20.605.008-2.027–MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRIC. E ABASTECIMENTO

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário (0170)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 4.300,00

Func. Programática: 20.605.0008-2.087 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0185)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 15.000,00

**Unidade:02.06.03 – DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Func. Programática: 15.452.0011-2.036 – MANUT. DO DEPTO DE ILUM. PÚBLICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0243)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 243.000,00

**Unidade:02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Func. Programática: 10.122.0013-2.038 – MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0251)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0252)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0253)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0254)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: 35.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0256)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: 10.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0285)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral

Valor da Anulação: 45.699,88

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0286)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Anulação: 12.008,96  
Func. Programática: 10.303.0013-2.044 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0298)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 310.0000 - Saúde Geral  
Valor da Anulação: 22.596,50  
Func. Programática: 10.304.0013-2.045 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0301)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 310.0000 - Saúde Geral  
Valor da Anulação: 2.000,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0304)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 310.0000 - Saúde Geral  
Valor da Anulação: 11.344,40  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0305)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 310.0000 - Saúde Geral  
Valor da Anulação: 2.000,00  
Func. Programática: 10.305.0013-2.046 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0313)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 31.000,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0317)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 310.0000 - Saúde Geral  
Valor da Anulação: 38.458,37

**Unidade:02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Func. Programática: 08.244.0014-2.047 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0326)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 10.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária (0327)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 21.000,00  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0340)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 3.000,00  
Func. Programática: 08.241.0014-2.050 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0355)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 1.000,00

  
[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0360)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 1.000,00  
Func. Programática: 08.241.0014-2.051 – MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA – CCI

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0364)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 500,00  
Func. Programática: 08.241.0014-2.052 – MANUT. DAS ATIV. DA PESSOA C/ DEFICIENCIA

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0368)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 500,00  
Func. Programática: 08.241.0014-2.053 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTENCIA A CRIANÇA

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Material de Consumo (0373)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 1.000,00  
Func. Programática: 08.241.0014-2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0382)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 4.000,00  
Func. Programática: 08.244.0014-2.088 – MANUT. DAS ATIVIDADES DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0405)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 2.000,00

**Unidade:02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Func. Programática: 08.243.0015-2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0409)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0410)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0411)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

**Unidade:02.08.03 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Func. Programática: 08.482.0016-2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0412)

  
[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 25.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0413)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 7.500,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0415)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 2.000,00

**Unidade:02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Func. Programática: 12.361.0017-2.059 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Elemento Despesa: Obrigações Patronais (0419)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental  
Valor da Anulação: 700,00

**Unidade:02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
**Func. Programática: 12.361.0020-2.084 - TRANSF. ASSOC. PAIS/ AMIGOS/ EXCEPCIONAIS-APAE**  
Elemento Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (0497)  
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais  
Aplicação: 262.0000 - Educação Fundeb - Outros  
Valor da Anulação: 50.000,00

**Unidade:02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**Func. Programática: 13.392.0021-2.074 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA**  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0502)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 5.000,00  
**Func. Programática: 13.392.0021-2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU**  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0517)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 4.000,00

**Unidade:02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
**Func. Programática: 27.812.0022-2.078 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER**  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0526)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 10.000,00

**Unidade:02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO**  
**Func. Programática: 23.695.0023-2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO**  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0536)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 17.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0544)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 6.700,00

**Parágrafo único** - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
24 de maio de 2017

  
**MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
PRESIDENTE

  
**ANICETO FACIONE**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JOÃO RENATO FERRAZ**  
1º SECRETÁRIO



**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Mensagem nº 063/2017

Santa Fé do Sul, 19 de maio de 2017.


Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Alessandro Favaleça**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**059/2017**

**PROJETO DE LEI Nº**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 892.508,11 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Oito Reais e Onze Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**Unidade:02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

Func. Programática: 04.122.0001-2.001-MANUT. DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 57.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0002)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 15.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0005)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 20.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUT. DA COORD. DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0010)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.500,00

**Unidade:02.01.02 – DEPTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS GERAIS**

Func. Programática: 04.122.0002-2.007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0034)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0035)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 10.500,00

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 – MANUTENÇÃO DE PROCON

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (0037)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 25.000,00

**Unidade:02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Func. Programática: 04.244.0004-2.009 – MANUTENÇÃO DO FSSSF

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0044)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 3.000,00

**Unidade:02.01.04 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL**

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0055)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Func. Programática: 04.122.0006-2.012 – MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE TRANSITO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (0065)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 50.000,00

**Unidade:02.01.04 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL**

Func. Programática: 04.122.0006-2.012 – MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE TRÂNSITO

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário (0067)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 300,00

**Unidade:02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0075)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 100,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUT. DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0084)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 900,00

**Unidade:02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

Func. Programática: 04.123.0005-2.019 – MANUTENÇÃO DA SESSÃO DE TESOURARIA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa física (0126)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.020 – MANUT. DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (0130)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 36.000,00

**Unidade:02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

Func. Programática: 04.121.0007-2.026 – MANUT. DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0166)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 2.200,00

**Unidade:02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0203)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 3.000,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Unidade:02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 - MANUT. DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0211)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 95.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0219)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 70.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0237)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 10.000,00

**Unidade:02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM**

Func. Programática: 26.782.0012-2.037 - MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVIÇOS RURAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0246)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 65.000,00

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0261)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Suplementação: 30.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0265)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Suplementação: 18.108,11

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 - MANUT. DA ASSIST. AMB. e HOSPITALAR

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (0278)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 76.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUT. DA ASSIST. AMB. e HOSPITALAR Elemento

Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0280)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0283)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Suplementação: 88.000,00

**Unidade:02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. COMUNITÁRIA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0331)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 19.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0335)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Func. Programática: 08.241.0014-2.050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (0352)



**Prefeitura Municipal**  
**SANTA FÉ DO SUL**

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 50.000,00  
Func. Programática: 08.241.0014-2.056 – MANUT. DAS ATIV. DO PROJETO RENASCER  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (0389)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 9.000,00

**Unidade:02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0439)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental  
Valor da Suplementação: 700,00

**Unidade:02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ - ESCOLA  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0494)  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais  
Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros  
Valor da Suplementação: 50.000,00

**Unidade:02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Func. Programática: 13.392.0021-2.074 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA CULTURA  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (0498)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 4.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0499)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 2.500,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa física (0505)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 9.000,00  
Func. Programática: 13.392.0021-2.077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (0519)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 27.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário (0520)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: 4.000,00

**Unidade:02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO**  
Func. Programática: 23.695.0023-2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0537)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 3.500,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0540)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Valor da Suplementação: 8.000,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física (0543)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 6.700,00  
Func. Programática: 23.695.0023-2.090 – MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0554)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 4.000,00

**Unidade:02.13.00 – SECR. DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA**  
Func. Programática: 14.242.0024-2.081 – MANUT. SECR. DOS DIREITOS.PESSOA C/  
DEFICIENCIA / CIDADANIA  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0564)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 4.500,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0567)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 2.500,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**Unidade:02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**  
Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0006)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 7.061,70  
Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUT. DA COORD. DE COMUNICAÇÃO  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0581)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 4904,45  
Func. Programática: 04.124.0001-2.086 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0582)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 1.140,32

**Unidade:02.01.02 – DEPTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS GERAIS**  
Func. Programática: 04.122.0002-2.007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0033)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 6.000,00  
Func. Programática: 04.122.0002-2.008 – MANUTENÇÃO DO PROCON  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0040)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 6.000,00

**Unidade:02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMITRAÇÃO  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0079)



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 18.893,53

Func. Programática: 04.122.0003-2.015 – MANUT DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0092)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 60.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 – MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0101)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 90.000,00

**Unidade:02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

Func. Programática: 04.123.0005-2.019 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0121)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 10.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.021 – MANUT DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (0136)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.022 – MANUT DAS ATIVIDADES DA DÍVIDA ATIVA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0144)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

**Unidade:02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

Func. Programática: 04.121.0007-2.025 – MANUTENÇÃO O DEPTO DE INFORMÁTICA

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0161)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.200,00

Func. Programática: 04.121.0007-2.026 – MANUT DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0168)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Func. Programática: 04.121.0007-2.024 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0584)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 14.000,00

**Unidade:02.05.00 – SECRETARIA DA AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Func. Programática: 20.605.0008-2.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (0169)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 10.000,00

**Unidade:02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Func. Programática: 20.605.008-2.027–MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRIC. E



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**ABASTECIMENTO**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário (0170)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 4.300,00

Func. Programática: 20.605.0008-2.087 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0185)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 15.000,00

**Unidade:02.06.03 – DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Func. Programática: 15.452.0011-2.036 – MANUT. DO DEPTO DE ILUM. PÚBLICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0243)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 243.000,00

**Unidade:02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Func. Programática: 10.122.0013-2.038 – MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0251)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0252)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0253)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0254)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: 35.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0256)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: 10.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0285)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral

Valor da Anulação: 45.699,88

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0286)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral

Valor da Anulação: 12.008,96

Func. Programática: 10.303.0013-2.044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0298)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral

Valor da Anulação: 22.596,50

Func. Programática: 10.304.0013-2.045 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0301)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral  
Valor da Anulação: 2.000,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0304)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral  
Valor da Anulação: 11.344,40  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0305)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral  
Valor da Anulação: 2.000,00  
Func. Programática: 10.305.0013-2.046 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0313)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: 31.000,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0317)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral  
Valor da Anulação: 38.458,37

**Unidade:02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTENCIA COMUNITÁRIA  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0326)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 10.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0327)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 21.000,00  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0340)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 3.000,00  
Func. Programática: 08.241.0014-2.050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0355)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 1.000,00  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0360)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 1.000,00  
Func. Programática: 08.241.0014-2.051 – MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA – CCI  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0364)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 500,00  
Func. Programática: 08.241.0014-2.052 – MANUT. DAS ATIV. DA PESSOA C/ DEFICIENCIA  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0368)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 500,00  
Func. Programática: 08.241.0014-2.053 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTENCIA A CRIANÇA  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Material de Consumo (0373)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: 1.000,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Func. Programática: 08.241.0014-2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0382)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Func. Programática: 08.244.0014-2.088 – MANUT. DAS ATIVIDADES DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0405)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

**Unidade:02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Func. Programática: 08.243.0015-2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0409)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0410)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0411)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

**Unidade:02.08.03 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Func. Programática: 08.482.0016-2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0412)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 25.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0413)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 7.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0415)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

**Unidade:02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento Despesa: Obrigações Patronais (0419)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 700,00

**Unidade:02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Func. Programática: 12.361.0020-2.084 – TRANSF. ASSOC. PAIS/ AMIGOS/ EXCEPCIONAIS-APAE

Elemento Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0497)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros

Valor da Anulação: 50.000,00

**Unidade:02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Func. Programática: 13.392.0021-2.074 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0502)





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Func. Programática: 13.392.0021-2.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0517)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

**Unidade:02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0526)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 10.000,00

**Unidade:02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO**

Func. Programática: 23.695.0023-2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0536)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 17.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0544)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro


Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 6.700,00

**Parágrafo único** – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de maio de 2017.

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 MAIO 2017

PROT. Nº 278

  
**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
23 / 05 / 17

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 70/2017

PROJETO DE LEI Nº59/2017.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

Autor: Executivo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 23 de maio de 2017.

a) vereador JOÃO RENATO FERRAZ  
Presidente da Comissão

a) vereador ANICETO FACIONE  
Relator

a) vereador EVANDRO MURA  
Membro

a: justiça

*www: camarasantafedosul.sp.gov.br*  
*e-mail: camarasantafe@hotmail.com*

Processo nº. 70/2017

PROJETO DE LEI Nº59/2017.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

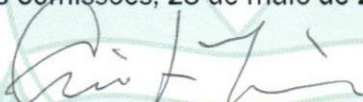
Autor: Executivo Municipal

## PARECER


A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2017.

  
a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**  
Relator

  
a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**  
Membro

a: finanças

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

**urgência especial**

para tramitação do PROJETO DE LEI nº. 59/2017, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de maio de 2017

\_\_\_\_\_  
Vereador JOÃO RENATO FERRAZ  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Vereador ANICETO FACIONE  
Relator

\_\_\_\_\_  
Vereador EVANDRO MURA  
Membro

a: urgência

*www: camarasantafedosul.sp.gov.br*  
*e-mail: camarasantafe@hotmail.com*